



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### **DECRETO Nº 170, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

**DECLARA COMO HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO O SENHOR RUBEM BERALDO DOS SANTOS E A SENHORA CARMEM LÚCIA RODRIGUES MACEDO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Mem. 229/2013-GP, que solicita a regularização como Hóspede Oficial do Município, o Representante do Presidente do Rotary Club Internacional, o senhor Rubem Beraldo dos Santos acompanhado da senhora Carmem Lúcia Rodrigues Macedo, durante visita oficial ao município, a realizar-se no dia 23 de setembro de 2013;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado como Hóspede Oficial do Município o senhor Rubem Beraldo dos Santos e a senhora Carmem Lúcia Rodrigues Macedo, durante visita oficial ao município, a realizar-se no dia 23 de setembro de 2013.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 19 de setembro de 2013.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
**Secretário de Administração**